



CISParanaíba

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – MG

Valor Total Estimado: R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – CIS PARANAÍBA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Processo Administrativo: 22/2026

Dispensa de Licitação: 787/2026

I – DO OBJETO

O presente ato tem por objeto autorizar a contratação emergencial e temporária de empresa especializada para prestação de serviços de exames clínicos neurológicos de eletromiografia (02 e 04 membros), destinados ao atendimento das demandas assistenciais dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Paranaíba – CIS Paranaíba, garantindo a continuidade da assistência diagnóstica especializada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

A contratação contempla:

Item	Descrição dos Serviços	Qtd
01	Exame de Eletromiografia 02 Membros (superiores ou inferiores)	53
02	Exame de Eletromiografia 04 Membros (superiores e inferiores)	27

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – CIS PARANAÍBA CNPJ:
07.346.147/0001-87

Av. João Alves do Nascimento, 720, B: São Lucas - Patrocínio - MG - CEP: 38.747-502
Tel: (34) 3832-8022/ (34) 3832-3651 E-mail: cisparanaiba@patrocinio.mg.gov.br



cisParanaíba

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – MG

Valor Total Estimado: R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Os quantitativos possuem caráter meramente estimativo, não gerando à Administração obrigação de contratação integral do saldo previsto. O pagamento será realizado exclusivamente pelos procedimentos efetivamente executados, comprovados e atestados pelo fiscal do contrato.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade imperiosa de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de exames clínicos neurológicos de eletromiografia destinados aos usuários encaminhados pelos municípios consorciados ao CIS Paranaíba.

A contratação tornou-se necessária em razão da insuficiência de saldo contratual disponível no Processo de Credenciamento nº 01/2025, circunstância que impossibilita a continuidade da execução dos serviços mediante os instrumentos atualmente vigentes, exigindo a adoção de medida emergencial até a conclusão de novo procedimento administrativo destinado ao credenciamento de prestadores.

Os exames de eletromiografia são essenciais para a investigação, diagnóstico e acompanhamento de patologias neuromusculares graves, fornecendo subsídios fundamentais para a definição de condutas terapêuticas. A interrupção desses serviços poderá ocasionar:

- Comprometimento da continuidade da assistência especializada;
- Atraso no diagnóstico de doenças graves e paralisação de tratamentos;
- Aumento descontrolado da demanda reprimida;
- Potenciais danos irreversíveis aos pacientes;
- Impactos negativos na assistência prestada aos municípios consorciados;
- Comprometimento da eficiência e continuidade dos serviços públicos de saúde.

O CIS Paranaíba não dispõe de estrutura própria suficiente (médicos neurologistas/eletroencefalógrafos e equipamentos calibrados) para absorver

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – CIS PARANAÍBA CNPJ:
07.346.147/0001-87

Av. João Alves do Nascimento, 720, B: São Lucas - Patrocínio - MG - CEP: 38.747-502
Tel: (34) 3832-8022/ (34) 3832-3651 E-mail: cisparanaiba@patrocinio.mg.gov.br



CISParanaíba
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA - MG

a demanda regional, tornando indispensável a contratação de empresa especializada.

III – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação direta fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação capaz de ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

No presente caso, restou demonstrada a necessidade de manutenção ininterrupta dos serviços de eletromiografia, caracterizando hipótese legal de contratação emergencial. A contratação limitar-se-á ao período estritamente necessário para enfrentamento da situação emergencial e conclusão do procedimento definitivo de contratação.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa CLINICA NEUROLOGIKA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.747/0001-09.

A justificativa de escolha fundamenta-se na manutenção dos valores unitários praticados no credenciamento anterior (R\$ 500,00 para 02 membros e R\$ 700,00 para 04 membros), os quais se encontram abaixo das médias apuradas na pesquisa de preços do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no mercado público atual (R\$ 547,83 e R\$ 715,11, respectivamente), atendendo aos princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência.

A empresa demonstrou possuir capacidade técnica, operacional e profissional para execução do objeto contratado, mediante apresentação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica (CRM/RQE, Alvará Sanitário e Atestado de Capacidade Técnica) exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado foi definido com base na pesquisa de mercado e na compatibilidade com os valores praticados no mercado público, em

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA - CIS PARANAÍBA CNPJ:
07.346.147/0001-87

Av. João Alves do Nascimento, 720, B: São Lucas - Patrocínio - MG - CEP: 38.747-502
Tel: (34) 3832-8022/ (34) 3832-3651 E-mail: cisparanaiba@patrocinio.mg.gov.br



CISParanaíba
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – MG

conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. A empresa apresentou os seguintes valores unitários:

- **Item 01 (02 Membros):** R\$ 500,00 (quinhentos reais) por exame.
- **Item 02 (04 Membros):** R\$ 700,00 (setecentos reais) por exame.

Considerando os quantitativos estimados, o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). Os preços apresentaram-se compatíveis com os praticados no mercado e representam a proposta vantajosa para a Administração.

VI – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do CIS Paranaíba, observada a seguinte classificação:

- **Fonte:** 1659 – Saúde
- **Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.36.00 – Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
- **Dotação** **Orçamentária:**
07.01.01.01.10.302.0012.00.2.002.3.3.90.39.36.0016

VII – DA COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se:
() Prevista no Plano de Contratações Anual.
(X) Não prevista, considerando seu caráter excepcional e emergencial, motivado pela necessidade de assegurar a continuidade de serviço público essencial de saúde.

VIII – DA AUSÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

A presente contratação não configura fracionamento indevido de despesa, tratando-se de contratação emergencial devidamente motivada, destinada

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – CIS PARANAÍBA CNPJ:
07.346.147/0001-87

Av. João Alves do Nascimento, 720, B: São Lucas - Patrocínio – MG – CEP: 38.747-502
Tel: (34) 3832-8022/ (34) 3832-3651 E-mail: cisparanaiba@patrocinio.mg.gov.br



cisParanaíba

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – MG

exclusivamente à manutenção temporária da continuidade dos serviços públicos essenciais.

IX – DO PARECER JURÍDICO

Consta dos autos parecer jurídico favorável à contratação direta, atestando o atendimento dos requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

X – DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, considerando que o presente processo administrativo encontra-se regularmente instruído e caracterizada a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

AUTORIZO

A contratação direta, por Dispensa Emergencial de Licitação, da empresa CLINICA NEUROLOGIKA LTDA, CNPJ nº 15.112.747/0001-09, para prestação de serviços de exames clínicos neurológicos de eletromiografia pelo valor global estimado de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Determino a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato, emissão da nota de empenho e publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Patrocínio/MG, 18 de setembro de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do
Paranaíba – CIS Paranaíba

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – CIS PARANAÍBA CNPJ:
07.346.147/0001-87

Av. João Alves do Nascimento, 720, B: São Lucas - Patrocínio – MG – CEP: 38.747-502
Tel: (34) 3832-8022/ (34) 3832-3651 E-mail: cisparanaiba@patrocinio.mg.gov.br